

DESPACHO N.º 29/2021

Mantendo-se os pressupostos que presidiram à aprovação das medidas previstas no Despacho n.º 14/2021, de 21 de janeiro, com as alterações decorrentes do Despacho n.º 18/2021, de 25 de janeiro, determino, em conformidade, a prorrogação dos efeitos do referido Despacho, com exceção das alíneas b), c) e f) que foram objeto de revogação pelo Despacho n.º 18/2021.

O Despacho mantém-se em vigor enquanto se mantiverem os respetivos pressupostos, podendo ser revisto em função da evolução da situação epidemiológica, bem como das medidas que vierem a ser aprovadas pelo Governo.

Coimbra, 5 de fevereiro de 2021

O Reitor

Amílcar Falcão